CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

POLICIAL FEDERAL
SUENDER
VEREADOR

INDICAÇÃO N°_____ DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Vereador Policial Federal Suender - PL

Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para ***viabilizar a aquisição de kimonos para os projetos sociais de jiu jiitsu em toda cidade.***

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO,

O Vereador subscrevente, nos termos do art. 88, §1°, alínea "i" do Regimento Interno, requer que seja encaminhada, Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para ***viabilizar a aquisição de kimonos para os projetos sociais de jiu jitsu em toda cidade.***

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente solicitação, tendo em vista ser um item essencial para a prática do esporte, considerando que muitos adolescentes são beneficiados com tal prática, e assim, desenvolvem inúmeras técnicas, como força, resistência e flexibilidade, além de melhorar a condição física e ainda aprendem técnicas de defesa pessoal e autoconfiança.

Ainda, além de todos benefícios à saúde e bem estar, ressalta-se a importância do esporte como meio essencial para diminuir os índices de vulnerabilidade desses adolescentes, que por muitas vezes estão inseridas em um contexto social com serviços de infraestrutura precários, elevado índice de evasão escolar e também pela ausência de perspectivas e oportunidades acadêmicas e profissionais.

Ex positis, considerando a importância da prática esportiva como um canal de socialização positiva, bem como para o afastamento desses jovens do mundo da criminalidade e das drogas, evidencia-se a importância da solicitação, que proporcionará inúmeros benefícios para o efetivo desenvolvimento do projeto social realizado na escola.

Câmara Municipal de Anápolis, 22 de agosto de 2024.

POLICIAL FEDERAL SUENDER
Vereador - PL

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br